Taquarituba, 07 de outubro de 2019.

Referência: resposta a solicitação de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial nº. 053/2019

Solicitante: ESB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

O Secretario Municipal de Transportes e Compras, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria com o escopo de prestar os devidos esclarecimentos, às dúvidas suscitadas, referente ao Edital do Pregão Presencial nº. 053/2019, conforme faremos abaixo de forma individualizada:

1. DA SOLICITAÇÃO DE FOTOMETRIA

Com relação ao vosso questionamento, temos a esclarecer que será aceito a fotométrica média, tipo I, II ou III, limitada ou totalmente limitada, em conformidade com item 11 do presente Edital.

2. DO AJUSTE DE ANGULO

Com relação ao vosso questionamento, temos a esclarecer que não foi solicitado ajuste de ângulo ao corpo da luminária, como também não o discrimina, portanto será aceito luminárias com ajustes no corpo desde que esteja de comum acordo com o item 19 solicitado no presente Edital.

Sendo o que tínhamos a esclarecer aos vossos questionamentos, nos colocamos nos termos do presente Edital a disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos.

Walber de Oliveira
Secretario Municipal de Transportes e Compras